



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

Nesta data, comunicamos a quem interessar que o **Pregão Presencial nº 8/2020 FOI REAGENDADO** para **25 de junho de 2020**, em virtude da decisão dos prefeitos de sete municípios da região do Grande ABC de acompanhar o DECRETO ESTADUAL nº 65.009, DE 8 DE JUNHO DE 2020, declarando ponto facultativo nos dias 11 e 12 de junho de 2020 em Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, não havendo expediente na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo em 12 de junho de 2020, data para qual a Sessão Pública em epígrafe estava agendada.

Pregão Presencial nº 8/2020 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 24/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) mensal e continuado, por meio de acessos digitais bidirecionais, feixe E1 - 2MB, a partir de central privada de PABX da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Sessão Pública: **25/6/2020**, 9h30, no Anfiteatro da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, situado na Rua Java n.º 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo – SP. Informações: Seção de Compras e Contratos, pelos e-mails licitacao@direitosbc.br e compras@direitosbc.br, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

São Bernardo do Campo, 11 de junho de 2020.

Michelle Heleno Araújo de Mello
Pregoeira